Verifique o código de autenticidade **20840988.05644559.5.8.08409880564455958** em https://eventos.cra-rj.org.br/documentos

2026

Certificado de Gestão Responsável

CRA-RJ

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (CRA-RJ)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução Normativa CRA-RJ nº 389/2026, confere o presente Certificado de Gestão Responsável à empresa:

RIOLOC SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

em reconhecimento ao pleno atendimento dos critérios de elegibilidade, governança e integridade estabelecidos por esta Autarquia. Esta certificação atesta que a referida organização encontra-se em plena regularidade perante este Conselho, atuando de forma ética e legal no mercado, além de apresentar conformidade jurídica em bases de dados nacionais e internacionais de controle e sanções.

Ao ostentar este selo, a instituição reafirma seu compromisso com a ética profissional, a transparência e as melhores práticas de gestão, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos preceitos do Pacto Global da ONU.

Adm. Wagner Siqueira
CRA-RJ nº01-02903
Presidente do CRA-RJ

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026. *Válido por 1 ano.*

Situação cadastral ativa junto à Receita Federal do Brasil; Ausência de restrições nas seguintes bases nacionais e internacionais:a) Certidão Negativa Correcional da CGU (e-PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); b) Certidão do FGTS; c) Certidão Negativa de Débito da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta RFB/PGFN; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; f) Certidão de Falência e Recuperação Judicial; g) Cadastro da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); h) Relação de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU); i) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); j) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ); k) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP); l) Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM); m) Informações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); n) Lista de empregadores autuados por trabalho escravo (CNJ); o) Dívidas ativas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN); p) Listas restritivas do Grupo Banco Mundial; q) Listas de restrição da Agência de Inteligência do Departamento do Tesouro dos EUA (OFAC); r) Sanções aplicadas pela União Europeia, França, Canadá, Japão e Austrália.